

**EDITAL Nº 005/2025**  
**RETIFICAÇÃO**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Coordenação do Curso de Graduação em FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com base na Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014 – que aprova o plano nacional de educação – torna público que estarão abertas (conforme item 5 deste Edital) as inscrições para vagas no projeto de extensão aprovados no Edital PROECAE UnirG - 002/2023 - Processo de Seleção de Projetos de Extensão Fluxo Contínuo - para **início imediato (01 de setembro de 2025)** no semestre vigente (2025/2) e continuado em 2026/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A inscrição e o cronograma serão redigidos por este edital e executado pelo docente responsável do Projeto de Extensão.
- 1.2 Serão oferecidas um número específico de vagas para cada projeto, conforme item 4.1.
- 1.3 Cada acadêmico só poderá participar de 1(um) projeto por semestre.
- 1.4 As atividades dos projetos dar-se-ão em dias e horários pré-definidos pelo Coordenador do Projeto, a fim de minimizar colisão de horário com as disciplinas curriculares.
- 1.5 O acadêmico que se inscrever, dentro do limite de vagas, e não puder comparecer, deverá avisar ao Professor Coordenador do Projeto de Extensão com antecedência para que seja aberta a vaga para acadêmicos cadastrados em lista de espera.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. O projeto de extensão tem por objetivo a ampliação da atuação do campus universitário para além das salas de aula, articulando a prática do conhecimento da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. Poderão inscrever-se nos projetos de extensão os acadêmicos:
  - Regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Educação física da Universidade de Gurupi - UnirG;
  - Preencher o requisito do item 4.1;
  - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1 Vagas e requisito seguirão a tabela abaixo:

<b>Projeto de Extensão</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>COORDENADOR DO PROJETO</b>
Dissecanato - Dissecção Anatômica	20	Matriculado(a) a partir do 4º período.	Prof. Me. Márcio Araújo de Almeida

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir no período entre **25/08/2025** a **28/08/2025**.
  - 5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido**, para [marcioaraujo@unirg.edu.br](mailto:marcioaraujo@unirg.edu.br) com o assunto **PROJETO DE EXTENSÃO**, até às 23h59m do dia **28/08/2025**.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão das atividades do projeto de extensão e confirmação de presença mediante comunicação apresentada ao Coordenador do Projeto, os certificados serão emitidos pela PROECAE (via plataforma SEI), com base na carga horária informada pelo Professor Coordenador do Projeto.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média (COEFICIENTE) obtida e disponível no histórico acadêmico.

7.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico com maior número de disciplinas integralizadas.

7.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos acadêmicos será feita mediante a realização de entrevista.

7.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

7.5 A(s) entrevista(s), quando necessárias, serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o professor Coordenador do Projeto e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **29/08/2025**, através do sítio [www.unirq.edu.br/fisioterapia](http://www.unirq.edu.br/fisioterapia) na aba PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico receberá sua certificação em formato on-line (**Portable Document Format**).
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia com a anuência do Professor Coordenador do respectivo Projeto de Extensão e amparo jurídico da PROECAE.

Gurupi – TO, 26 de Agosto de 2025.



---

**Rafaela de Carvalho Alves**  
Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia  
Portaria Reitoria nº 060/2024

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**  
**PROECAE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**PROJETOS DE EXTENSÃO – 2025/2**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

-----

NOME:		
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
PROJETO DE EXTENSÃO: ( ) Dissecanato - Dissecação Anatômica		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas e as disposições deste edital.		
Gurupi-TO, ____ de _____ de 2025.		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		
enviar para <a href="mailto:marcioaraujo@unirg.edu.br">marcioaraujo@unirg.edu.br</a>		